



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 031/2021

**Retifica Portaria IPASVVE Nº 0151/2008,
datada de 22/09/2008 que concede pensão
vitalícia.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **423/2008**, datado de **03/09/2008** e processo judicial nº **0010566-31.2005.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º Portaria IPASVVE Nº 0151/2008, datada de 22/09/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia ao senhor JOCELITO FIRMINO DA ROCHA, na qualidade de esposo da instituidora, senhora CRISTINA CAUS GUERRA, falecida em 30 de agosto de 2008, de acordo com Certidão de Óbito, na forma que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 95, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 007/2004 de 14/12/2004, sendo em cota única ao beneficiário e inclusão de produtividade por sentença judicial”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2008.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente